## BARRA BONITA - SA

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.677 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26/01/2010,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação temporária da Sra. ROSANGELA APARECIDA MARCON LOPES, portadora do RG nº 24.668.419-7, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I — Ensino Fundamental — Ciclo I, classificado na referência "I-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A contratação terá validade para o período de 04 DE NOVEMBRO DE 2014 A 02 DE DEZEMBRO DE 2014, para ministrar 30 (trinta) horas-aula semanais, junto à EMEF Profa Mariana Gonçalves Dias, em substituição à professora Maria Eliana Ribeiro Scudeletti, da Rede Estadual de Ensino, que presta serviços através de convênio Estado/Município, afastada em benefício de Licença-Prêmio.

- **Art. 2º** A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2014, homologada pelo Decreto nº 4.739, de 28 de março de 2014.
- **Art. 3º** O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de novembro de 2014.

O Prefeito,

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos